



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 444/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.032603/2016-98 do Núcleo de Meio Ambiente.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **28 de dezembro de 2016**, ao servidor **RICARDO SANTANA CAMACHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Meio Ambiente, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Comunicação Escrita	91	21/08/2016
2	Curso de Introdução Ao Direito Constitucional	40	20/12/2016
3	Curso Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	20/12/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor